

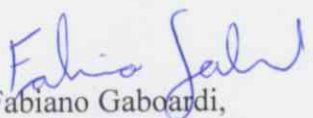


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2021

Fabiano Gaboardi, Presidente da Câmara de Vereadores de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento no art. 24, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, expede o presente ato de dispensa de procedimento licitatório, para contratar com DIRENGE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP, tendo como objeto Contratação de Responsável Técnico para acompanhamento da execução da construção da Sede da Câmara de Vereadores do Município de São Valentim, Etapa 03, compreendendo autoridade para exercer, em nome da Câmara de Vereadores, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização, sendo obrigatório o registro de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART); expedição de termo de recebimento, relatório fotográfico e Boletim de Medição, através de vistoria realizada e aprovada; anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; as decisões e providências que ultrapassarem a competência do Responsável Técnico deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes; encaminhar à Câmara de Vereadores o documento no qual relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à contratada; sanar dúvidas quanto à interpretação das especificações constantes dos Memoriais Descritivos e do Projeto Executivo, sendo deste o parecer definitivo; a decisão tomada pela Fiscalização deverá ser comunicada à empresa contratada obrigatoriamente de forma escrita e oficial, no valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

São Valentim RS, 08 de julho de 2021.


Fabiano Gaboardi,
Presidente.